

LEI Nº 969, DE 24 DE MAIO DE 1978

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE

A Câmara Municipal de Januária decreta, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominado rua Abílio Ferreira de Aquino, a via pública que tem início na Travessa Santa Cruz e se prolonga até a rua do Bonde, nesta Cidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 24 de maio de 1978.

Euler Tupiná Bastos
Prefeito Municipal

Heráclito Dias Bastos
Secretário